

BOLETIM INTERNO Nº 027/2023

Publicado em 13 de Julho de 2023

ANO III

PRIMEIRA PARTE Assuntos do Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 073/2023

PORTARIA Nº 073/2023

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM E DA OUTRAS PREVISÕES.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o executivo municipal tem como uma de suas prioridades, garantir o transporte gratuito e de qualidade para os estudantes universitários e de nível técnico do Município de Sirinhaém;

CONSIDERANDO ainda que é de fundamental importância a participação dos Estudantes na construção do referido projeto de Lei, por estarem diariamente vivenciando todos os aspectos deste serviço.

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho composto por servidores e representantes dos Estudantes universitários do Município de Sirinhaém elencados no anexo único deste instrumento, com objetivo de efetuar estudos e apresentar proposta, na forma de Projeto de Lei, com objetivo de regulamentar o transporte Universitário no âmbito do Município de Sirinhaém-PE;

Parágrafo único - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido grupo, estarão sob coordenação do segundo membro constante no anexo único, que deverá apresentar a versão final do referido projeto até 30/08/2023, o qual seguirá para votação na Casa Legislativa Municipal;

Art. 2º - ESTABELEECER que o grupo de trabalho seja composto por 10 (dez) pessoas sendo, 01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Sirinhaém, 01 (um) representante da Secretaria de Educação, 01 (um) representante da Procuradoria Municipal de Sirinhaém, 01 (um) representante da Secretaria de Administração e Finanças, 01 (um) representante da Secretária de Serviços Públicos e 05 (quatro) representantes dos Estudantes Universitários;

Art. 3º - ESTABELEECER, que as reuniões e encontros da comissão serão agendados mediante a disponibilidade de todos os membros devendo o referido agendamento acontecer com antecedência mínima de 72 horas;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2023.

PUBLICADA CUMPRADA-SE

Sirinhaém, 03 de junho de 2023

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

| ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 073/2023 | | |
|------------------------------------|---|---------------------------|
| ORDEM | NOME | |
| 01 | Camila Machado Leocadio Lins dos Santos | Prefeitura |
| 02 | Ângela Maria Leocadio Lins | Sec. De Educação |
| 03 | Karoline Pereira da Silva | Jurídico |
| 04 | Emerson Lira da Silva | Sec. De Adm e Finanças |
| 05 | Maria Sthefanie Gomes Silva | Sec. De Serviços Públicos |
| 06 | Vanessa Maria dos Santos Silva | Estudante |
| 07 | Rosivaldo Bandeira Teixeira | Estudante |
| 08 | Jhonatha José de Melo | Estudante |
| 09 | Roseane Maria da Silva | Estudante |
| 10 | Artur Luiz dos Santos Maciel | Estudante |

SEGUNDA PARTE Assuntos dos Conselhos

Sem Alteração.

TERCEIRA PARTE Assuntos de Pessoal

Sem Alteração.

QUARTA PARTE Assuntos Gerais e de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 35/2023

PORTARIA Nº 35/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Karoline Pereira da Silva
Advogada
OAB/PE 49.605

BOLETIM INTERNO Nº 027/2023

Publicado em 13 de Julho de 2023

ANO III

CONCEDER a servidora pública **MARILENE MARIA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Administração, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº000098, Licença Prêmio (06) seis meses, referente ao 1º Decênio 1986/1996, com início partir de 07/08/2023 a 06/02/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 1520/2023, datado 14 de junho de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 03 de julho de 2023.

EMERSON LIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 10 DE JULHO DE 2023

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 10 DE JULHO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições previstas na Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e o Decreto nº 024 de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público que estão abertas as inscrições para seleção pública, visando o preenchimento de 08 (oito) vagas para o cargo comissionado de Gestor Escolar, para atuação nas Escolas que integram a Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, a partir da data de homologação do resultado final, publicada no Diário Oficial.

Art. 3º Fixar em até 12 (doze) meses o prazo da atuação dos selecionados provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, permitida recondução sucessiva, mediante avaliação dos critérios estabelecidos.

Art. 4º Poderão participar deste processo seletivo, exclusivamente, os servidores temporários efetivos e comissionados do grupo ocupacional de magistério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro.

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|--------------------------------|--|-----------|
| Karoline Pereira da Silva | Diretora de Controle Interno | 29262 |
| Keila Roberta Martins de Souza | Diretora de Recursos Humanos | 27928 |
| Cláudia Karla do Nascimento | Coordenadora de Planejamento da SEDUC. | 29870 |
| Maurício Jatobá Guerra | Advogado | 29315 |

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretária De Educação

EMERSON LIRA DA SILVA
Secretário De Administração

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

Sirinhaém/PE, 13 de julho de 2023
Karoline Pereira da Silva
Advogada
OAB/PE - 49.605

BOLETIM INTERNO Nº 023/2023

Terça-feira, 17 de Maio de 2023

PÁG. 01

Este boletim tem por objetivo informar a todos os servidores públicos do Município de São José do Rio Preto, sobre a realização do concurso público para contratação de pessoal para o cargo de Técnico Administrativo, nível médio, de caráter temporário, a ser realizado em 2023.

| Nº | Nome | CPF | RG | Assinatura |
|----|------------|------------|------------|------------|
| 01 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX |
| 02 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX |
| 03 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX |
| 04 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX |
| 05 | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX |

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023, disponível no site do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este boletim tem por objetivo informar a todos os servidores públicos do Município de São José do Rio Preto, sobre a realização do concurso público para contratação de pessoal para o cargo de Técnico Administrativo, nível médio, de caráter temporário, a ser realizado em 2023.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023, disponível no site do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este boletim tem por objetivo informar a todos os servidores públicos do Município de São José do Rio Preto, sobre a realização do concurso público para contratação de pessoal para o cargo de Técnico Administrativo, nível médio, de caráter temporário, a ser realizado em 2023.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2023, disponível no site do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO